

PORTARIA N° 33/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÒE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a). Proteção de Dados Pessoais (IGPD) CPF nº. 260.xxx.xxx-72, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 049/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE e Intercontrole Serviços Administrativos Empresariais LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 14.630.251/0001-64, cujo objeto, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço/fornecimento de licenças CYPE 3D Metálicas versão MT61 com os módulos, Núcleo básico, Placas de base, Gerador de pórticos, Tirantes e OpenSees, para atender as necessidades da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Diretora de Gestão e Governança